



PUBLICADO JORNAL DOM
EM 17/05/16
EDIÇÃO Nº 1652

Lei Municipal nº 1.224, de 05 de maio de 2016.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Bibarrense dos Artesões (A.B.A.) – Duas Barras-RJ e dá outras providências.”

Faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de “Utilidade Pública” do Município de Duas Barras a Associação Bibarrense dos Artesões (A.B.A.) – Duas Barras – RJ, inscrita sob o nº 23.970.899/0001-70.

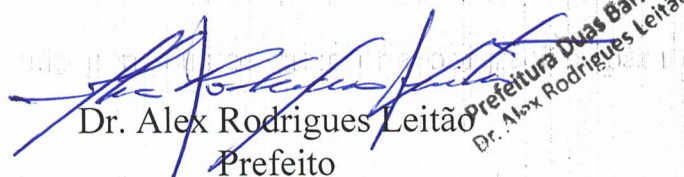
Art. 2º. Deixando de ser atendidos os fins sociais descritos no art. 2º do seu Estatuto Social, fica automaticamente extinta a declaração concedida no artigo anterior.

Art. 3º. A presente Lei não gera custos, nem cria obrigações para o Município de Duas Barras.

Parágrafo Único: As subvenções que porventura venham a ser requeridas pela Associação Bibarrense dos Artesões (A.B.A.) Duas Barras – RJ ao Poder Executivo Municipal dependerão de dotação orçamentária própria e lei específica.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 05 de maio de 2016.


Dr. Alex Rodrigues Leitão
Prefeito



APROVADO EM



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

05 MAIO 2016

Duas Barras, 02 de Maio de 2016.

Ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
(Vereador **Francisco Fortunato de Souza**)

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 015/2016 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Sr. Presidente,

Considerando o Projeto de Lei Nº 015/2016, declaração de utilidade Pública,

Tenho a elevada honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, que tem por objetivo a declaração de utilidade Pública a *Associação Bibarrense dos Artesãos (ABA)*, de Duas Barras.

Sabedor de que este Projeto de Lei é de grande interesse público, espero que o mesmo seja votado em caráter de *Urgência* com dispensa de parecer das Comissões, na forma do Art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal com o intuito de ser atendida tal solicitação.

Atenciosamente,

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

05 MAIO 2016

PROJETO DE LEI Nº 015 /2016.

[Handwritten signature]
ÚNICA E DEFINITIVA

“Declara de Utilidade Pública a Associação Bibarrense dos Artesãos (ABA) – Duas Barras - RJ, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de “*Utilidade Pública*” do Município de Duas Barras a *Associação Bibarrense dos Artesãos (ABA)– Duas Barras -RJ*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.970.899/0001-70.

Art. 2º. Deixando de ser atendidos os fins sociais descritos no art. 2º do seu Estatuto Social, fica automaticamente extinta a declaração concedida no artigo anterior.

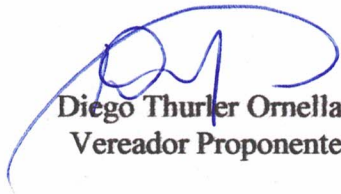
Art. 3º. A presente lei não gera custos, nem cria obrigações para o Município de Duas Barras.

Parágrafo único. As subvenções que porventura venham a ser requeridas pela *Associação– Bibarrense dos Artesãos (ABA) Duas Barras - RJ* ao Poder Executivo Municipal dependerão de dotação orçamentária própria e lei específica.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 05 de maio de 2016.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.



Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente

Francisco Fortunado de Souza
Vereador Proponente

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente

Marcos Antônio Fernandes
Vereador Proponente

Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente

Danniel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente

Arthur Luiz Lutterbach
Vereador Proponente

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.970.899/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BIBARENSE DOS ARTESAO S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R LUCIANO DE SOUZA TURQUE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
28.650-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUAS BARRAS

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(22) 8134-4730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Casa do Artesão Bibarrense

Apresentação

Quando o turista visita um ambiente diferente do que está acostumado a frequentar e passa momentos agradáveis nesses locais, ele gosta tanto da experiência de vida, que a vontade de levar um pouco do lugar com ele é inevitável. Para isto é indispensável adquirir algo que o faça lembrar desses momentos ao regressar ao seu lar.

O artesanato se torna um atrativo para os visitantes e uma alternativa de renda para o artesão local.

Um pequeno artesanato pode refletir uma grande soma de valores culturais referentes à cultura do município, sendo assim que um dos objetivos do turismo é a valorização e conservação destes artefatos além de preservar patrimônio cultural da nossa cidade.

Identificação:

Casa do artesão Bibarrense

Local:

Adriane Calvo Veiga

Email: veiga.adriane@gmail.com

Contato: (22) 99221210

Objetivos:

Fomentar a comercialização do artesanato da cidade de Duas Barras – RJ com os turistas/visitantes, gerando maior rendimento para comunidade, valorizando e resgatando as habilidades dos artesãos locais.

Fazer os trabalhos artesanais através de realizações de Works shopping e cursos entre outras atividades de integração e geração de renda. Tem também por objetivo dar apoio, recuperar a criatividade e contribuir para qualificação e aperfeiçoamento do artesanato local.

Identificar os produtos que serão comercializados, cadastrar os artesãos; fazer uma apresentação para os artesãos sobre a importância da ação; confeccionar os rótulos dos produtos.

Público alvo:

população em geral, turista/visitante

Estratégia:

Elaborar reuniões com os artesãos onde será discutida a importância da casa do artesão para a comunidade, possibilitando sua aproximação do turista/visitante, fazendo venda direta sem intermediações de terceiros. Com o resultado da reunião será decidido quais serão os produtos fornecidos por eles para a comercialização na casa, fazendo cadastramento dos mesmos. Com os produtos identificados, serão confeccionados os rótulos com o tipo do produto, o nome do proprietário e contato.

Estrutura:

Adequar um espaço físico para futuras instalações para a Casa do Artesão Bibarrense.

Benefício: Ampliar o conhecimento e as habilidades da população, aumentar a autoestima; geração de renda; fomentar o comércio local em geral com os visitantes/turistas.

Conclusão:

A criação do espaço Casa do Artesão Bibarrense, será para garantir a oferta constante do produto com qualidade. Aumentando as vendas de cada artesão, automaticamente estará valorizando a cultura local, gerando renda e garantindo o turismo bibarrense.

OBS:

Sabe-se que uma região onde por muito tempo o artesanato não é valorizado, certos produtos não estarão disponíveis a qualquer momento e nem haverá quantidade suficiente para atender a certos pedidos.

Duas Barras, 22 de junho de 2015.


Adriane calvo Veiga

[Conheça a Secretaria](#)[Perfil](#)[Estrutura](#)[Licitação](#)[Projeto Canto da Itaipu](#)[Conferência Mundial da
Tilápia](#)[Conferência Estadual de
Desenvolvimento Regional](#)[Captação de Recursos](#)[Portal WebGeo](#)[Estatística Pesqueira](#)[Calendário de
Comercialização de
Hortifrúticos](#)[Links Interessantes](#)[Imprensa](#)[Contatos](#)[Home](#) » [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca](#) » [Notícia](#)

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA NOTÍCIAS

DUAS BARRAS REALIZA PRIMEIRA FEIRA DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO

26/04/2016 - 17:05h - Atualizado em 26/04/2016 - 17:26h
» Ascom Sedrap

A 1ª edição da Feira Filhos da Terra - Artesanato, Gastronomia e Cultura acontecerá nos dias 7 e 8 de maio

A Associação Bibarense dos Artesãos (ABA), de Duas Barras, realizará nos dias 7 e 8 de maio a 1ª Feira Filhos da Terra - Artesanato, Gastronomia e Cultura, em comemoração aos 125 anos do município. Com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (Sedrap), o evento irá acontecer na Praça Governador Portela, no Centro, contando com a participação dos artesãos cadastrados no Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro.

Para a presidente da associação, Adriane Calvo, o apoio do Estado é muito importante para a união dos profissionais da cidade que estão ganhando cada vez mais espaço na economia local.

- O nosso artesanato está sendo um sucesso na região. As cidades vizinhas estão interessadas em participar da nossa feira e a expectativa é a melhor possível.

Em janeiro, técnicos da Sedrap estiveram em Duas Barras para verificar o local que será construída a Casa do Artesão. Para o secretário municipal de Turismo e Cultura, Francisco Vasconcellos, a ação torna-se fundamental para um trabalho de sucesso do programa na cidade.

- Mesmo com a situação de crise que a nossa região está vivendo, a expectativa é muito boa. O artesanato é uma fonte de renda e nós queremos estar sempre apoiando e incentivando esses profissionais.

Parceria com o artesanato de outros municípios

No último final de semana foi realizada a amostra da feira que contou com participação de artesãos de outros municípios que foram cadastrados no programa. É o caso do casal de Rio das Ostras, Renata Castro e Lúcio Castro, que confeccionam produtos de estética e moda afro e de Dóris Duarte, de Iguaba Grande, que produz artigos decorativos com escamas de peixes e sementes de pêssego. Na oportunidade, ela ministrou ainda uma oficina aos artesãos, compartilhando sua técnica.

Uma presença ilustre que abrihantou o evento foi o cantor bibarense Martinho da Vila, que lá esteve prestigiando o trabalho desenvolvido pelos profissionais da sua cidade.

Encontre em um mesmo espaço
serviços públicos facilitando a vida
do cidadão e do empresário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DIÁRIO OFICIAL

ARQUIVO DE NOTÍCIAS

IMPENSARIJ

PROGRAMAS E AÇÕES

PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR

IMPRIMIR O CONTEÚDO

ENVIAR ESTE CONTEÚDO POR EMAIL

VOLTAR

ASSOCIAÇÃO BIBARRENSE DOS ARTESÃOS

Sede: Rua Luciano de Souza Turque, s/nº, CEP: 28.650.000 – Centro – Duas Barras – RJ

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Cecília Nunes do Amaral Almeida de Mello
Escritoriente
Mat. 9477733

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MECCA
Elisângela V. Jardim Rabelo
Patrime Abel Rocha.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BIBARRENSE DOS ARTESÃOS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º A Associação Bibarrensense dos Artesãos, doravante denominada ABA, fundada em 01 de outubro de 2015, é uma pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativos, com duração indeterminada, gozando de autonomia financeira e administrativa, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, tem sede à Rua Luciano de Souza Turque, s/ nº - Centro, Município de Duas Barras, CEP: 28-650-00, no Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A ABA tem por finalidade:

- I - Contribuir para o desenvolvimento da produção artesanal do Município de Duas Barras, visando melhoria e qualidade de vida dos associados;
- II - Promover a integração de seus associados;
- III - Oferecer atividades ambientais, culturais, desportivas, econômicas e sociais aos associados;
- IV - Criar oportunidade de ocupação e renda para os associados;
- V - Apoiar o artesão e produtor caseiro;
- VI - Estabelecer parceria com agências, associações, cooperativas, consórcios, entidades, instituições de ensino e empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, através da celebração de Convênio, Acordo, Termo de Parceria, Termo de Participação, ou por intermédio de outro instrumento que julgar adequado, visando as suas finalidades e sustentabilidade;
- VII - garantir a infraestrutura física e tecnológica e os recursos humanos e materiais fundamentais para a gestão da ABA, através dessas parcerias e das contribuições dos associados;
- VIII - Alcançar a sustentabilidade da ABA através da comercialização de produtos artesanais e da prestação de serviços específicos da área cultural e ambiental e turística;
- IX - Organizar e incentivar a criação de eventos de educação e preservação do patrimônio ambiental e cultural, reciclagem de materiais e busca de soluções para a poluição ambiental;
- X - Realizar cursos de qualificação e capacitação, palestras, seminários e fóruns, preparando seus associados para o mercado;
- XI - estimular a exploração sustentável dos recursos turísticos existentes, o desenvolvimento econômico, inclusão social e combate à pobreza.

Art. 3º Para consecução do seu objetivo, a ABA poderá:

- I - Adquirir, construir ou alugar imóveis para estabelecer sua sede, contemplando as atividades administrativas, tecnológicas, armazenagem, logística, comercialização, cursos, reuniões e outras;

Elisângela V. Jardim Rabelo
Patrícia

afonso

afonso AF

W
Mina

II – Promover e/ou participar de feiras, eventos, exposições e salões de artes nacionais e internacionais, divulgando a produção artesanal de seus associados;

III - Estimular a compra conjunta de matéria-prima, por grupo de interesse, bem como a comercialização da produção artesanal de seus associados;

IV - Promover e estimular cursos, seminários e eventos de interesse dos associados, visando o desenvolvimento de seu ofício e o acesso ao mercado;

V - Criar e manter oficinas e cursos para a formação de novos produtores artesanais;

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, a ABA não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 5º A APA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS.

Art. 7º Podem associar-se à ABA os produtores artesanais do município de Duas Barras, maiores de 18 (dezoito) anos, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, deseja contribuir para a consecução dos objetivos da ABA.

§ 1º - A ABA terá um número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Diretoria da ABA.

§ 2º - A admissão do Associado será feita mediante solicitação do interessado, em proposta de admissão fornecida pela ABA, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral.

§ 3º - A admissão do Associado poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços pela ABA.

Art. 8º O desligamento espontâneo dar-se-á a pedido do Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da ABA, não podendo ser negado.

Art. 9º A eliminação será aplicada pela Assembleia Geral ao Associado que infringir qualquer disposição legal, do Estatuto ou do Regimento Interno, depois de notificar por escrito o infrator.

§ 1º - O Associado atingido poderá recorrer da decisão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da notificação.

mccalib

Elisângela V. Jardim Ribeiro

Patrícia Abel Rocha

AF

3

Helvécio
AF
MAH

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral, na qual o assunto será incluído na pauta do Edital de Convocação respectivo.

§ 3º - A eliminação será considerada definitiva se o Associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 10º A exclusão do Associado ocorrerá por morte da pessoa física; por incapacidade civil não suprida; por deixar de atender aos requisitos para a sua admissão ou permanência na ABA; ou ainda por dissolução da ABA.

Art. 11º A admissão, desligamento, eliminação ou exclusão se tornará efetiva, mediante termo lavrado no livro ou ficha de matrícula, assinado pelo Presidente da ABA e pelo associado.

Art. 12º Os deveres do associado perduram para os desligados, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Art. 13º São direitos do Associado:

- I - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a ABA venha a conceder, desde que esteja em dia com suas obrigações;
- II - Votar e ser votado para membro da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- III - Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
- IV - Consultar todos os livros e documentos da ABA, em épocas próprias;
- V - Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da ABA e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VI - Convocar a Assembleia Geral, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- VII - Desligar-se da ABA quando lhe convier.

Art. 14º São deveres do Associado:

- I - Cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Interno da ABA e da Lei que lhe for aplicável;
- II - Exercer sua atividade com dignidade e observância dos princípios éticos e associativista;
- III - Colaborar para o alcance dos objetivos da ABA;
- IV - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria, pelo conselho fiscal e pela Assembleia Geral;
- V - Respeitar os compromissos assumidos para com a ABA;
- VI - Manter em dia as suas contribuições;

MCC/Alch
Elisângela V. Jardim Rabelo
Patrícia Abel Rocha

4
AF
Ferreira

VII - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da ABA;

VIII - Zelar pelo patrimônio moral e material da ABA.

Art. 15º Haverá as seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: os que assinarem a ata de fundação da ABA;

II – Beneméritos: aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à ABA.

III – Honorários: aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à ABA, por proposta da diretoria à Assembleia Geral.

IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16º A ABA será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria e

III - Conselho Fiscal.

Art. 17º A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18º Compete à Assembleia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - destituir os administradores;

III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - decidir sobre reformas do Estatuto;

V - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar (transferir), transigir (conciliar), hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 38º;

VIII- aprovar as contas;

IX - aprovar o regimento interno.

Art. 19º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 20º A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - pelo presidente da Diretoria;

II - pela Diretoria

mccrsh
Elisângela V. Jardim Rabelo
Patrime Abel Rocha.

forneiro
AF

- III - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 21º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima (quinze) 15 dias.

§ Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 22º A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente,
- II - Vice-Presidente,
- III - Primeiro e Segundo Secretários,
- IV - Primeiro e Segundo Tesoureiros.
- V - Assessor de Imprensa.

§ Único - O mandato da diretoria será de (três) 2 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 23º Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar o relatório anual à Assembleia Geral;
- III - estabelecer o valor da mensalidade para os Associados Contribuintes;
- IV - relacionar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - convocar a Assembleia Geral;

Art. 24º A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 25º Compete ao Presidente:

- I - representar a ABA ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos, que representem obrigações financeiras da ABA.

Art. 26º Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - colaborar com o Presidente no exercício de suas funções.

Art. 27º Compete o Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 28º Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

folheio
AF

Elisângela V. Jardim Rabelo

III - colaborar com o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Art. 29º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento de títulos que representem obrigações financeiras da ABA.

Art. 30º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - colaborar com o Primeiro Tesoureiro no exercício de suas funções.

Art. 31º O Conselho Fiscal será constituído por (dois) 2 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 32º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
 - II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
 - III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
 - IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- § Único - O Conselho reunir-se ordinariamente a cada (seis) 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 33º As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos Associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 34º A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 35º A ABA se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que as rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

MCCALAH
Elisângela V. Jardim Rabelo
Patrícia Abel Rocha.

opelle

to

ndha

folheira
AF

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE

Art. 37º O Patrimônio da ABA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 38º Constituem rendas da ABA;

- I - subvenções dos poderes públicos Federal, Estadual e Municipal,
- II - doações e legados
- III - o produto arrecadado de fundos especiais e contribuições dos sócios e de terceiros,
- IV - comercialização de produtos artesanais
- V - prestação de serviços
- VI - direitos e rendas de seus bens e serviços;
- VII - contribuições financeiras de seus sócios.

Art. 38º No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º A ABA será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 40º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 41º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral e os casos de duvidosa interpretação serão resolvidos de acordo com a legislação Federal pertinente e os princípios universalmente aceitos. O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 01/10/2015.

mec4ub
Elisângela V. Jardim Rabelo
Patrícia Abel Rocha.

apriella
feliziana
8

ESTE ESTATUTO FOI REGISTRADO NO DIA _____ SOB O NÚMERO _____
, NO LIVRO _____ NÚMERO _____, FOLHA _____
NO CARTÓRIO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA EM _____

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Carla Nunes do Amaral Almeida de Mello
Escrevente
Mat. 9477733

Associação Bibarrensense dos Artesãos – ABA

Primeira Diretoria

Presidente:

Adriane Calvo Veiga

Vice Presidente:

Carmem de Vasconcellos

1º Secretário:

Claudia de Fatima Faria Mello

2º Secretário:

Jucimar Pinheiro de Oliveira

1º Tesoureiro:

Elisangela Vieira Jardim Rabelo

2º Tesoureiro:

André de Vasconcellos Fiuza

1º Fiscal:

Luciana Huguenin Araujo

2º Fiscal:

Maria Cléa Cardinot Abib

3º Fiscal:

Patrine Abel Rocha

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA Dr. MODESTO DE MELLO, 51

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

ADRIANE CALVO VEIGA

DUAS BARRAS-RJ, 09/12/2015. Total: Justiça Gratuita Conf. por

CARLA NUNES DO AMARAL ALMEIDA DE ME Mat. 94/17733 em Test. EBFY78846 FVM <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

EBFY78846 FVM <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ

Carla Nunes do Amaral Almeida de Mello

Escrevente

Mat. 9477733

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Apres. no dia 09/12/2015 p/ Reg.Int. e Prot. 107, Lv.1

Registro No 107 no livro A-2.

No dia de hoje, DUAS BARRAS, 09/12/2015. Oficial

Emol.: R\$0,00 Leis 3217/4664/111/6281: R\$0,00

Mut./Aco.: R\$0,00 Dist.: R\$0,00 Total: R\$0,00 (Justiça Gratuita)

EBFY 78835 DOD <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ

Carla Nunes do Amaral Almeida de Mello

Escrevente

Mat. 9477733

Elisangela V. Jardim Rabelo
Patrine Abel Rocha.

Ata de Assembleia Extraordinária da Associação Bibavense dos Artesãos

Reuniram-se aos 27/dias de novembro de 2015, data do início das atividades da ABA - Associação Bibavense dos Artesãos, junto ao 1º Festival do Bacalhau de Duas Barras RJ, com a lista de assinaturas, no Caderno de Presenças, de capa dura, pequeno, encapado com tecido "chitão" estampado de azul com flores vermelhas, bordado/aplicado com fuxicos vermelhos, totalizando 183 (cento e oitenta e três) assinaturas. Vários artesãos expuseram seus trabalhos, sendo essa exposição administrada pela presidente da ABA, Adriane Calvo Feiga. Esta ata está sendo lavrada, por mim, Cláudia de Fátima Faria Stello, e recebe as assinaturas da Presidente, da Vice-presidente, da 1ª tesoureira, como sinal de sua aprovação. Desta Ata serão extraídas cópias idênticas para fins legais.

Cláudia de Fátima Faria Stello

Adj. Antônio Maurício Stello

V. Carvalhos

Feiga

Elisângela V. Jardim Rabêlo

(Adriane, Carmem, Elisângela, Luiz)

Ata da Assembleia Geral de fundação da ABA - Associação Bibarrense dos Artesãos de Duas Barras RJ

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS RJ
Carla Nunes de Amoral Almeida
Escritorinha
Mat. 947733

Reuniram-se no dia 01 de outubro de 2015, às 19 horas, em Duas Barras RJ, Adriane Calvo, Carmem de Vasconcellos, Jucimar Pinheiro de Oliveira, Maria Cléa Cardinot Abib, Elisangela Vieira Jardim Rabelo, Paz Aparecida, Luciana Huguenin Araujo, Silvia Dominicine, Patrine Abel Rocha, com o objetivo da fundação da Associação Bibarrense dos Artesãos de Duas Barras RJ. Para secretariar esta reunião, fora aprovado por todos os presentes, a indicação de Jucimar Pinheiro de Oliveira, brasileira, casada, artesã, portadora do CPF de nº 704.545.977-34, para secretariar a Assembleia. Em seguida fora feita a leitura dos termos e cláusulas para a consolidação do Estatuto. Após a leitura foram debatidos e aprovados todos os termos propostos. Com os cargos definidos no Estatuto, teve início a votação dos nomes para composição da primeira diretoria, ficando assim: Conselho Diretor: **Presidente** – Adriane Calvo, casada pelo regime de união estável, artesã, portadora da CI n. 4 713.1179 – SSPSC, inscrita no CPF sob o n. 974 229 247-72, residente á Rua José Domingos de Melo Calvo n.87, Centro; **Vice Presidente** – Carmem de Vasconcellos, artesã plástica, portadora da CI n. 091 876 27-6 IPF/RJ, inscrita no CPF sob o n. 709 884 207-91, residente á Rua Jair Guimarães Pires, n. 105, Centro; **1º Secretário** – Cláudia de Fátima Faria Mello, divorciada, advogada, portadora da CI n 31.887.521-8 DETRAN RJ, inscrita no CPF sob o n. 246 677 577-87, residente na Estrada Duas Barras x Murineli Km 1, loteamento Regino Monnerat, área 16, Centro Rural; **2º Secretário** – Jucimar Pinheiro de Oliveira, brasileira, artesã, portadora do CPF de nº 704.545.977-34, residente a Rua Antônio de Souza Turque, s/n, Centro ; **1º Tesoureiro** – Elisangela Vieira

[Assinatura]

[Assinatura] Patrine Abel Rocha

[Assinatura] Jucimar

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Jardim Rabelo, Secretária Administrativa, portadora da CI n. 11125948-7 Detran RJ, inscrita no CPF sob o n. 080 843 887-54, residente a Rua José Domingos de Melo Calvo s/n, Centro; **2º Tesoureiro** – André de Vasconcellos Fiuza, Autônomo, portador da CI n. 2020941-0, inscrito no CPF sob o n 105 364 107-98, residente a Rua Jair Guimarães Pires, n. 105, Centro; **1º Fiscal** – Luciana Huguenin Araújo, contadora, portadora da CI n. 11219024-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n. 080 635 887-46, residente á Rua Luciano de Souza Turque n. 342, Centro; **2º Fiscal** – Maria Cléa Cardinot Abib, casada, residente a Rua Getúlio Vargas n. 182, fundos, Centro , **3º Fiscal** – Patrine Abel Rocha, artesã, portadora da CI n. 27462490-7 e inscrita no CPF sob o n. 160 638 227-63, residente a Rua Modesto de Mello s/n, Centro. Foi aprovado por todos, que a Sede da Associação será locada no endereço: Rua Luciano de Souza Turque s/nº, CEP 28.650-000 – Centro – Duas Barras – RJ. A Senhora Presidente teceu agradecimentos pela presença de todos, e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, assinada por mim, Cláudia de Fátima Faria Mello e recebe a assinatura da mesa e da totalidade dos presentes, como sinal de sua aprovação. Desta Ata serão extraídas cópias autenticas para fins legais. *Cláudia de Fátima Faria Mello*

André de Vasconcellos Fiuza

Luciana Huguenin Araújo

Maria Cléa Cardinot Abib

Patrine Abel Rocha

Carla Nunes de Amorim Almeida de Mello

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Carla Nunes de Amorim Almeida de Mello
Escrevente
Mat. 94/17733

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 09/12/2015 p/ Reg.Int. e Prot. 108, Lv.1
Registro No 108 no livro A-2.
No dia de hoje, DUAS BARRAS, 09/12/2015. Oficial *Carla Nunes de Amorim Almeida de Mello*
Emol.: R\$0,00 Leis 3217/4664/111/6281: R\$0,00
Mut./Aco.: R\$0,00 Dist.: R\$0,00 Total: R\$0,00 (Justica Gratuita)
EBFY 78545 VMS <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



ATA DE REUNIÃO DE FÉLIX, 01
Reunião a(s) firma(s) por SEFELIANCA de
ADRIANE CALVO VEIGAM

DUAS BARRAS-RJ, 09/12/2015. Total: Justica Gratuita Conf. Mat. 94/17733 em Test. EB78545 EVS <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Suelen Cristina M. de Oliveira
Escritor
Mat. 94/13827

Ata da Assembleia Extraordinária de fundação da ABA - Associação Bibarrensense dos Artesãos de Duas Barras RJ

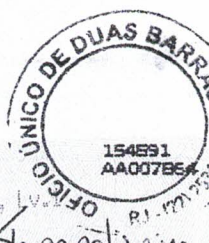
Reuniram-se aos dias 29 de dezembro de 2015, às 19 horas, na Sede da ABA, em Duas Barras RJ, Adriane Calvo Veiga, Jucimar Pinheiro de Oliveira, Carmem de Vasconcellos, Luiz Antônio Monnerat Netto, Maria Cléa Cardinot Abib, Elisangela Vieira Jardim Rabelo, Rogério Guinancio Emerich, Luciana Huguenin Araujo, Cláudia de Fátima Faria Mello, com o objetivo de retificar o nome da Presidente, por um erro material, quando ficou faltando o sobrenome VEIGA, na digitação da Ata da Assembleia Geral de fundação da ABA. Para a devida confirmação ficam, aqui, os dados ratificados: Adriane Calvo Veiga, filha de Alan Turque Pinheiro Veiga e Sonia Maria Calvo Veiga, portadora da CI n. 4 713.1179 – SSPSC, inscrita no CPF sob o n. 974.229.247-72, residente à Rua José Domingos de Melo Calvo n.87, Centro, Duas Barras RJ. A Presidente encerrou o trabalho, tecendo agradecimentos pelas presenças e sendo em seguida lavrada e assinada esta Ata, por mim, Cláudia de Fátima Faria Mello, e recebe a assinatura da mesa e a totalidade dos presentes, como sinal de sua aprovação. Desta Ata serão extraídas cópias idênticas para fins legais.

Cláudia de Fátima Faria Mello
Elisangela Vieira Jardim Rabelo
Jucimar Pinheiro de Oliveira
Carmem de Vasconcellos
Rogério Guinancio Emerich
Luciana Huguenin Araujo
Alan Turque Pinheiro Veiga
Sonia Maria Calvo Veiga

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA Dr. MODESTO DE MELLO, 51
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
ADRIANE CALVO VEIGA
DUAS BARRAS-RJ, 08/01/2016. Total: 6,68 Conf. por
SUELEN CRISTINA MOREIRA MORAES DE O Mat. 94/13827
EBIT19681 RPF <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 08/01/2016 p/ Reg.Int. e Prot. 111, LV. 12
Registro No 111 no livro A-2.
No dia de hoje, DUAS BARRAS, 08/01/2016. Oficial
Emol.: R\$154,99 Leis 3217/4664/111/6281: R\$52,66
Mut./Acc.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$248,64
EBIT 19687 FSZ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Suelen Cristina M. de Oliveira
Escritor



Imme
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Suelen Cristina M. de Oliveira
Escritor
Mat. 94/13827

**Ata da Assembleia Extraordinária de fundação da ABA -
Associação Bibarrensense dos Artesãos de Duas Barras RJ**

Reuniram-se aos dias 29 de dezembro de 2015, às 19 horas, na Sede da ABA, em Duas Barras RJ, Adriane Calvo Veiga, Jucimar Pinheiro de Oliveira, Carmem de Vasconcellos, Luiz Antônio Monnerat Netto, Maria Cléa Cardinot Abib, Elisangela Vieira Jardim Rabelo, Rogério Guinancio Emerich, Luciana Huguenin Araujo, Cláudia de Fátima Faria Mello, com o objetivo de retificar o nome da Presidente, por um erro material, quando ficou faltando o sobrenome VEIGA, na digitação da Ata da Assembleia Geral de fundação da ABA. Para a devida confirmação ficam, aqui, os dados ratificados: Adriane Calvo Veiga, filha de Alan Turque Pinheiro Veiga e Sonia Maria Calvo Veiga, portadora da CI n. 4 713.1179 – SSPSC, inscrita no CPF sob o n. 974.229.247-72, residente à Rua José Domingos de Melo Calvo n.87, Centro, Duas Barras RJ. A Presidente encerrou o trabalho, tecendo agradecimentos pelas presenças e sendo em seguida lavrada e assinada esta Ata, por mim, Cláudia de Fátima Faria Mello, e recebe a assinatura da mesa e a totalidade dos presentes, como sinal de sua aprovação. Desta Ata serão extraídas cópias idênticas para fins legais.

Cláudia de Fátima Faria Mello
Elisangela *Jucimar Rabelo* *Carmem de Vasconcellos* *Rogério Guinancio Emerich* *Luciana Huguenin Araujo*

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
RUA Dr. MODESTO DE MELLO, 51
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
ADRIANE CALVO VEIGA
DUAS BARRAS-RJ, 08/01/2016. Total: 6,68 Conf. por
SUELEN CRISTINA MOREIRA MORAES DE O Mat. 94/13827 e
EBIT19681 BHP <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 08/01/2016 p/ Reg.Int. e Prot. 111, LV. 111
Registro No 111 no livro A-2.
No dia de hoje, DUAS BARRAS, 08/01/2016. Oficial
Emol.: R\$154,99 Leis 3217/4664/111/6281: R\$52,66
Mut./Aco.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$248,64
EBIT 19687 FSZ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS-RJ
Suelen Cristina M. de Oliveira



EIXO 1: ARTESANATO**DESAFIO: ESTRUTURAR/AMPLIAR O SEGMENTO ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS RJ**

Ações Propostas	Tempo de Implementação	Ciclo de Frequência	Possíveis Parceiros	Resultados Esperados	Formas de Avaliação dos Resultados
1 - Sede disponibilizada pela Prefeitura 1.1 - Construção de um ponto único Casa do Artesão) com infraestrutura para aulas e vendas	Curto Prazo	Único	Prefeitura; Secretaria de Turismo E cultura, secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação	fazer conhecer o trabalho manual local, implementando a comercialização dos produtos produzidos no Município, gerando trabalho e renda	Acompanhamento do montante de turistas em visitação ao espaço através de assinaturas e realização de vendas
2 - Realização de Feiras Locais	Curto Prazo	1 x por mês	Casa de Cultura Meio Ambiente Sec. Turismo	. Avaliação da Necessidade de Definição de espaço para utilização nas oficinas ; workshops e feiras	Acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados pelas Secretarias envolvidas
Ações Propostas	Tempo de Implementação	Ciclo de Frequência	Possíveis Parceiros	Resultados Esperados	Formas de Avaliação dos Resultados
3 - Oficinas de Artesanato	Curto Prazo	Anual	.Secretaria Educação Secretaria de meio Ambiente Secretaria de turismo e Cultura Artesãos Locais	Tricô e Crochê; Pintura em tecido; Macramê; Boneca Desenhos/Cartografia; Decoupage. patchwork.palha, bambu,cerâmica entre outros	.Exposição Oficineiros com Alunos;
4 – Inclusão do Artesanato regional nos eventos e datas festivas do Município	Curto Prazo	Anual	Prefeitura Secretaria Educação Secretaria de Cultura e Turismo	Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos artesãos e comercialização dos mesmos	Troca de conhecimentos entre Municípios sobre artes manuais; reciclagem de conhecimento
5 – Divulgação	Curto Prazo	Mensal	. Jornal	. Maior divulgação	. Público local;

- Carro de Som; Jornal; Panfletos a serem distribuídos nas Pousadas e comércio (Meios de Comunicação)- Criação de pagina na net			Loca Secretaria Cultura e Turismo , Secretaria de Educação, secretaria de Meio Ambiente	do trabalho realizado pelo Município	. Municípios envolvidos ; Grupos de Artesãos convidados de outros Municípios
6 – Cadastro dos Artesãos do Município com o objetivo de avaliar, classificar e selecionar.	Curto Prazo	Mensal	Secretaria Cultura e Turismo Casa de Cultura; Oficineiros	Vinculação à Cultura e Turismo, os Artesãos que comprovarão vínculo residencial no Município e capacidade de criação de trabalhos artesanais manuais.	Será Considerado artesão aquele que levar prontos, pelo menos 3 peças , de sua autoria, construir ou concluir uma peça no momento da realização do cadastro, com a avaliação realizada por pelo menos por 2 oficineiros.
Ações Propostas	Tempo de Implementação	Ciclo de Frequência	Possíveis Parceiros	Resultados Esperados	Formas de Avaliação dos Resultados
7 – Incluir no Calendário de Eventos do Município, Comemoração do Dia do Artesão, 19/03.	Curto Prazo	Anual	Secretaria e Cultura e Turismo; Casa de Cultura; Oficineiros	Organização de comemoração com todos os artesãos do Município, se possível, dando algum destaque ou premiação como forma de incentivo a profissão	Pesquisa de satisfação junto aos artesãos
8 – Idealizar um artesanato (uma peça) que identifique o Município, onde a mesma seja de fácil produção para	Curto Prazo	Único	Secretaria de Cultura e Turismo e Oficineiros	Divulgar o Município para o turismo nacional e internacional	Colocar em estudo para decisão, a criação de algum objeto que associe imediatamente

que, todos os artesãos tenham disponível, cartão de visitas (com padronização mínima de dados, a ser formulada), bem com etiqueta para seus artesanatos, caso convenha.		de acordo com o horário de funcionamento do ponto de artesanato.	de Cultura; Cultura e Turismo; P Oficineiros	artesanato em geral. Maior visibilidade do artesanato local e da região da região serrana. Maior circulação e divulgação dos produtos Inclusão de ponto de atratividade no município Aumento na geração de renda dos artesãos.	visitantes através de caixa de sugestões e Lista de Assinatura de visitantes (como indicador de circulação de visitantes). Feedback dos visitantes através de pesquisas aplicadas.
---	--	--	--	--	--

Ações Propostas	Tempo de Implementação	Ciclo de Frequência	Possíveis Parceiros	Resultados Esperados	Formas de Avaliação dos Resultados
11.1 Identificação dos Artesão quando do exercício de sua atividade, crachá .	Curto Prazo	Permanente de acordo com o horário de funcionamento do ponto de artesanato.	. Secretaria de Turismo e Cultura. Oficineiros	Impedir a circulação de pessoas não autorizadas no interior do “Espaço do Artesão” .	O próprio artesão ficará com a incumbência de manter a obrigatoriedade do cumprimento desse item.
12 – Tornar obrigatório a visitação de todos os ônibus, vans, carros de turismo ao “Espaço do Artesão”	Curto Prazo	Permanente de acordo com o horário de funcionamento do Espaço do artesanato.	. Secretaria de Educação e Cultura; . Casa de Cultura; . Secretaria de Turismo	Visitação de todos os turistas no referido espaço, objetivando a apresentação do artesanato local e conseqüente comercialização dos mesmos.	Assinatura de visitantes (como indicador de circulação de visitantes). Feedback dos visitantes através de pesquisas aplicadas.
13 – Criação de fundo de	Curto Prazo	Permanente	. Secretaria Cultura e	Na baixa temporada ou em	Livro de assinaturas de

que vários artesãos possam produzir					a alguma característica do Município
9 - Incluir no roteiro turístico a visita dos pontos de artesanato (enquanto não tiver, referenciar as Casa do Artesão e as feiras montadas nas festividades municipais).	Curto Prazo	Permanente, de acordo com o horário de funcionamento do ponto de artesanato.	Secretaria de Cultura e Turismo,	Maior procura do artesanato em geral. Maior visibilidade do artesanato local e da região serrana. Maior circulação e divulgação dos produtos, Inclusão de ponto de atratividade no município Aumento na geração de renda dos artesãos.	Avaliação dos visitantes através de caixa de sugestões e Lista de Assinatura de visitantes (como indicador de circulação de visitantes). Feedback dos visitantes através de pesquisas aplicadas.
Ações Propostas	Tempo de Implementação	Ciclo de Frequência	Possíveis Parceiros	Resultados Esperados	Formas de Avaliação dos Resultados
10 - Validar calendário fixo de atividades de artesanato no município anualmente e promover sua divulgação nos veículos comunicação, bem como pousadas. Praticar as atividades propostas no calendário	Curto Prazo	Permanente de acordo com o horário de funcionamento do ponto de artesanato.	Secretaria de Turismo e Cultura	.Maior procura do artesanato em geral. Maior visibilidade do artesanato local .Maior circulação e divulgação dos produtos .Inclusão de ponto de atratividade no município Aumento na geração de renda dos artesãos.	Avaliação dos visitantes através de caixa de sugestões e Lista de Assinatura de visitantes (como indicador de circulação de visitantes). Feedback dos visitantes através de pesquisas aplicadas.
11 - Requerer	Curto Prazo	Permanente	. Secretaria	Maior procura do	Avaliação dos

Histórico da Trajetória da ABA até a última Feira.

Em 04 de Outubro de 2015, nasce a ABA. Primeira reunião para decidir o estatuto e eleger a diretoria.



Nos dias 26, 27 e 28 de Novembro participamos, com nosso artesanato, do “1º Festival do Bacalhau” em Duas Barras.





Dia 04 Dezembro de 2015 aconteceu o CADASTRAMENTO DOS ARTESÃOS de Duas Barras RJ, pelo SEDRAP.

A seguir a matéria que saiu no site do Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro:

Programa de Artesanato do Estado realiza cadastro em Duas Barras



A equipe do Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro esteve no município de Duas Barras, na região Centro Norte, para realizar o cadastramento dos artesãos locais. O evento que foi realizado na Casa da Cultura, no centro da cidade, contabilizou 44 cadastros de profissionais.

O encontro foi aberto pelo subsecretário de Desenvolvimento Regional, Renato Bravo, e pela coordenadora do programa, Nea Mariozz que ministrou uma palestra. Ela apresentou as propostas e benefícios do Programa de Artesanato que está sendo reestruturado pelo Governo do Estado em todo território fluminense, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca que coordena o programa.

O secretário municipal de Cultura, Francisco José, destacou a importância de receber o apoio do Estado neste setor que cresce cada vez mais na região. “Fico muito feliz de estar recebendo o Programa de Artesanato do

Estado que trará a estrutura necessária para o desenvolvimento do artesanato no nosso município”, disse.

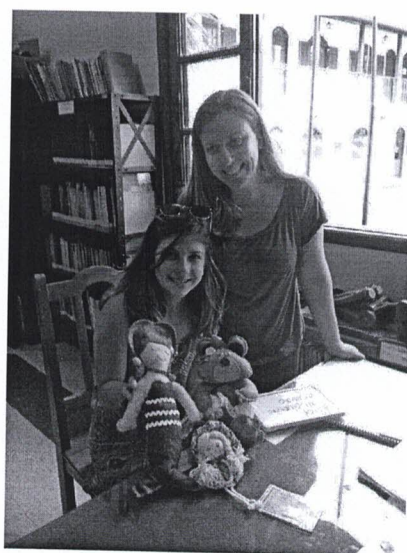
Durante o cadastramento a equipe foi surpreendida pela chegada de uma artesã de apenas 11 anos. Alice Huguenin de Araújo produz bonecas feitas de pano e costuras a mão. De acordo com ela, o artesanato foi herdado de sua bisavó. “Sempre fiquei encantada com a inspiração nos detalhes que a minha bisavó produzia em seus trabalhos”. Tive a oportunidade de começar a estudar artesanato e descobri um dom.

Pretendo continuar nessa carreira e me especializar cada vez mais.

“Quando completar 18 anos com certeza vou me cadastrar no programa”, ressaltou.

A presidente da Associação de Bibarrense dos Artesãos (ABA), Adriana Calvo, exaltou a expectativa dos artesãos de Duas Barras com o cadastramento. “O nosso objetivo é aumentar o número de profissionais de artesanato em nosso município para que eles tenham um espaço para crescer, capacitar e movimentar o turismo. Ficamos ansiosos agora para desfrutar de todos os benefícios oferecidos pelo programa”, comentou.

http://www.programadeartesanato.rj.gov.br/detalhe_noticia_novo.asp?id=1877



Durante o cadastramento realizado em Duas Barras na última sexta-feira (4), conhecemos a pequena artesã, de 10 anos, Alice Huguenin que produz bonecas de pano de costura à mão.

Ficamos felizes em saber que o artesanato não tem idade, e sim, um dom que precisa ser incentivado.

<https://www.facebook.com/artesanatoemmovimento/photos/a.756387301123697.1073741829.755008867928207/864364300325996/?type=3&theater>



Enfim, foi legalizada a nossa ABA - ASSOCIAÇÃO BIBARRENSE DOS ARTESÃOS. Mais uma conquista para nossa Duas Barras RJ. Teremos oficinas, eventos e muita alegria com a sua presença e participação. Você será muito bem vindo como SÓCIO da ABA!!!!



Visita técnica da Sedrap em Duas Barras

Aconteceu no dia 20 de Janeiro, no município de Duas Barras, a primeira visita técnica da Sedrap na futura Casa do Artesão que será destinada aos artesãos locais. O arquiteto, Valério Júnior e o Gerente Operacional do Programa de Artesanato do Estado, Augusto Gervásio, foram recebidos pelo secretário municipal de Cultura e Turismo, Francisco Vasconcellos e pelo secretário de Governo e Meio Ambiente, Maciel Silva. Participaram também do encontro, membros da diretoria da Associação Bibarrensê Dos Artesãos - ABA, a presidente Adriane Calvo, a vice-presidente, Carmem de Vasconcellos e a Primeira Secretária, Cláudia Mello.

Matéria que saiu no site do Programa de Artesanato do Estado do
Rio de Janeiro:

Técnicos da Sedrap visitam Duas Barras para a realização do projeto da Casa do Artesão



Com o objetivo de se ter um local para exposição, vendas e comercialização do artesanato local, técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (Sedrap) estiveram nesta quarta-feira, 20, em Duas Barras para vistoriar local onde poderá ser feita a Casa do Artesão. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado que se prontificou a realizar o projeto de reforma do prédio.

O endereço é privilegiado, pois fica no centro da cidade, ao lado de edificações históricas, como a Prefeitura e a Câmara Municipal. O prédio,

onde no passado funcionou um armazém de café, passará por grandes transformações para se tornar um ponto de encontro dos artesãos locais.

Segundo Valério Junior, arquiteto responsável pelo projeto técnico que a pasta irá oferecer ao município, “todos os detalhes serão voltados para valorizar a dinâmica de venda e exposição das peças artesanais, e para tal, iremos aproveitar ao máximo o espaço disponível”. As paredes de pau-a-pique também serão preservadas para valorizar os aspectos e as características originais da edificação.

O secretário de Turismo e Cultura, Francisco Vasconcellos, que recebeu a equipe, destacou a importância da parceria. “Esta ação torna-se fundamental para que possamos realizar esse sonho. Tudo começou no Fórum de Valorização dos Municípios Fluminenses, em Macaé, quando o nosso prefeito Alex Rodrigues se espelhou em exemplos bem-sucedidos do Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro. Estamos convictos de que esse incentivo ao pequeno artesão será importante para que possamos estimular a atividade artesanal em nossa cidade”, disse.

Para Adriane Calvo, presidente da Associação Bibarrense de Artesãos, - ABA - o novo espaço será um marco na história da atividade criativa em Duas Barras que conta com cerca de 50 artesãos cadastrados no programa. Isso se deu a partir do momento que ela conheceu o Espaço Artesanato em Movimento, a casa do artesão, localizada em Botafogo, zona sul do Rio. Ela fez seu cadastro em Niterói e voltou para Duas Barras decidida a defender junto à prefeitura um espaço dedicado ao artesão de sua cidade. “Esse incentivo da Sedrap foi fundamental para que déssemos os primeiros passos rumo à essa realização. Pretendemos trazer o turista e fazer com que nossos produtos sejam valorizados e reconhecidos, inclusive em outras cidades da região”, ressaltou.

http://www.programadeartesanato.rj.gov.br/detalhe_noticia_novo.asp?id=1881

Matéria que saiu no DuasBarras.COM:



Armazém de Café será transformado em local para a exposição de trabalhos artesanais.

Com o objetivo de se ter um local para exposição, vendas e comercialização do artesanato local, técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (Sedrap) estiveram nesta quarta-feira, 20, em Duas Barras para vistoriar local onde poderá ser feita a Casa do Artesão. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado que se prontificou a realizar o projeto de reforma do prédio.

O endereço é privilegiado, pois fica no centro da cidade, ao lado de edificações históricas. O prédio, onde no passado funcionou um armazém de café, passará por grandes transformações para se tornar um ponto de encontro dos artesãos locais.

Segundo Valério Junior, arquiteto responsável pelo projeto técnico que a pasta irá oferecer ao município, “todos os detalhes serão voltados para valorizar a dinâmica de venda e exposição das peças artesanais, e para tal, iremos aproveitar ao máximo o espaço disponível”. As paredes de pau-a-

pique também serão preservadas para valorizar os aspectos e as características originais da edificação.

O secretário de Turismo e Cultura, Francisco Vasconcellos, que recebeu a equipe, destacou a importância da parceria. “Esta ação torna-se fundamental para que possamos realizar esse sonho. Tudo começou no Fórum de Valorização do Municípios Fluminenses, em Macaé, quando o nosso prefeito Alex Rodrigues se espelhou em exemplos bem-sucedidos do Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro. Estamos convictos de que esse incentivo ao pequeno artesão será importante para que possamos estimular a atividade artesanal em nossa cidade”, disse.

Para Adriane Calvo, presidente da Associação Bibarrense de Artesãos, - ABA - o novo espaço será um marco na história da atividade criativa em Duas Barras que conta com cerca de 50 artesãos cadastrados no programa. Isso se deu a partir do momento que ela conheceu o Espaço Artesanato em Movimento, a casa do artesão, localizada em Botafogo, zona sul do Rio. Ela fez seu cadastro em Niterói e voltou para Duas Barras decidida a defender junto à prefeitura um espaço dedicado ao artesão de sua cidade. “Esse incentivo da Sedrap foi fundamental para que déssemos os primeiros passos rumo à essa realização. Pretendemos trazer o turista e fazer com que nossos produtos sejam valorizados e reconhecidos, inclusive em outras cidades da região”, ressaltou.

Fonte: Assessoria do Governo do Estado do Rio de Janeiro

<http://www.duasbarras.com/dbx/index.php/72-cultura/544-tecnicos-da-sedrap-visitam-duas-barras-para-a-realizacao-do-projeto-da-casa-do-artesao>



Matéria de Reinaldo Rocha sobre a visita da Sedrap:

Reinaldo Rocha

29 de janeiro ·

PARCERIA ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO
GARANTE IMPLANTAÇÃO DA 'CASA DO ARTESÃO' EM DUAS
BARRAS



- Para o secretário Vasconcellos: “Casa do Artesão será um importante espaço para organização dos artesãos de Duas Barras” -

A parceria celebrada entre os Governos de Duas Barras através da Secretaria de Cultura e Turismo, sob o comando de Francisco Vasconcellos e do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (SEDRAP), sob o comando de José Luís Anchite, irão garantir a implantação no município da ‘Casa do Artesão’, beneficiando diretamente os artesãos ligados a Associação Bibarrense dos Artesãos (ABA).

A iniciativa que conta ainda com o apoio direto do Subsecretário de Desenvolvimento Regional Renato Bravo e da Chefe de Gabinete do SEDRAP e Coordenadora do Programa de Artesanato do Estado Nea Cristina Mariozz, que recentemente estiveram em Duas Barras, garantiu a visita de uma Equipe Técnica a sede do município comandada pelo Gerente Operacional de Artesanato do SEDRAP Augusto Gervásio, para fazer uma ampla inspeção, juntamente com o Arquiteto Urbanista Valério Júnior, do local onde será instalada a Casa do Artesão.

Segundo Gervásio a implantação da Casa do Artesão é o resultado de dois momentos anteriores, o primeiro ocorrido em Macaé durante a realização do Fórum de Desenvolvimento e Valorização dos Municípios Fluminenses, que contou com a participação do prefeito Dr. Alex Rodrigues e do Secretário de Cultura e Turismo de Duas Barras Francisco Vasconcellos, onde foram dados os primeiros passos em direção a esta conquista e o segundo durante a realização do Cadastramento de Artesãos realizado em Duas Barras, que contou com a presença de lideranças do SEDRAP Renato

Bravo e Nea Cristina Mariozz, onde ficou acertada a parceria com a Prefeitura beneficiando diretamente a Associação Bibarrensense de Artesãos.

Para o secretário Francisco Vasconcellos a parceria chega em boa hora “O local onde será instalada a Casa do Artesão tem tudo a ver com o artesanato, que tem por finalidade a preservação da cultura e das tradições da nossa gente. O prédio construído em pau-a-pique onde antigamente funcionou um armazém de café fica localizado no entorno do Centro Histórico de Duas Barras em frente à Prefeitura e demais prédios construídos no período do Brasil Colonial. Com certeza a Casa será um importante espaço para organização dos artesãos de Duas Barras, a produção de artesanato e a realização de exposições de trabalhos e peças artesanais que expressam a cultura do nosso povo”, reforçou.

Responsável pelo levantamento técnico o engenheiro Valério Júnior confirmou que com os dados levantados no local será possível definir um projeto de reforma e adequação para a instalação da Casa do Artesão. A ideia é definir um espaço em que facilite o trabalho dos artesãos, valorize o local de exposição e venda das peças já prontas oferecidas para o público, além de garantir um espaço de estocagem do material a ser utilizado na produção artesanal e que facilite a organização e gestão da Associação.

Falando em nome da Associação Bibarrensense dos Artesãos (ABA), Adriane Calvo destacou “Faço questão de agradecer a todos que estão empenhados em ajudar na implantação da Casa do Artesão de Duas Barras, em especial ao prefeito Dr. Alex Rodrigues, o secretário Francisco Vasconcellos e toda a equipe do SEDRAP na pessoa do secretário José Anchite, do subsecretário Renato Bravo, da Chefe de Gabinete e Coordenadora do Programa de Artesanato do Estado Nea Cristina Mariozz e do Gerente Operacional Augusto Gervásio. Com a inauguração deste espaço a ABA com certeza poderá ampliar suas ações e garantir melhores condições de trabalho para os nossos 50 associados já cadastrados, oferecendo produtos de melhor qualidade para serem comercializados para o público”, concluiu.

TEXTO E FOTOS:

Reinaldo Rocha

Assessor de Imprensa

Prefeitura de Duas Barras/RJ



Entrevista com o Secretário da Cultura e Turismo, Francisco José de Vasconcellos Jr e como Coordenador de projetos da Sedrap, Augusto Gervásio.

<https://www.facebook.com/100010225270591/videos/204009319949909/>



A Associação Bibarrense Dos Artesãos - ABA, participou da Rio Artes Manuais, a convite do Espaço Artesanato em Movimento e da Sedrap, nos dias 16 a 20 de Março.

10ª edição RIO ARTES MANUAIS

16 A 20 DE MARÇO DE 2016
HORARIO: 10:00H AS 19:00H

Garanta sua participação!!!
Compre seu ingresso antecipadamente
em todas as lojas da Caculá.

A MAIOR FEIRA DE CAPACITAÇÃO EM ARTESANATO DO RIO DE JANEIRO

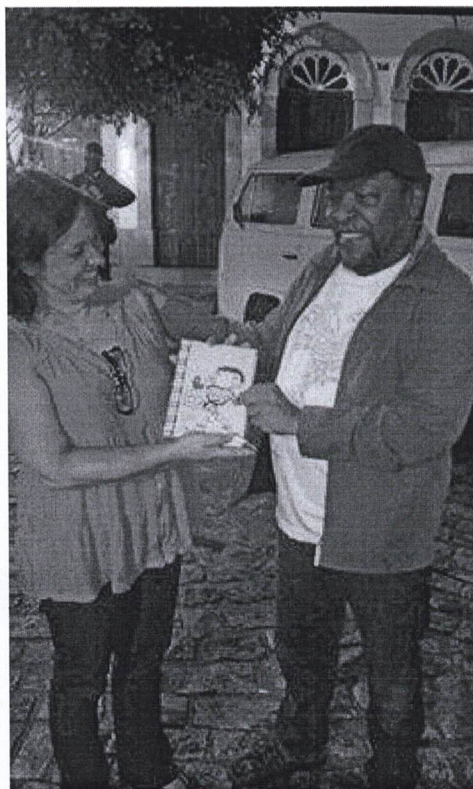


rioartesmanuais.com.br



"... A minha Vila fica meio enciumada
Se eu pego estrada e vou correndo para lá
Se alguém pergunta, eu não digo
Onde fica o tal lugar
Mas canto um samba para quem adivinhar..."

Aba Duas Barras

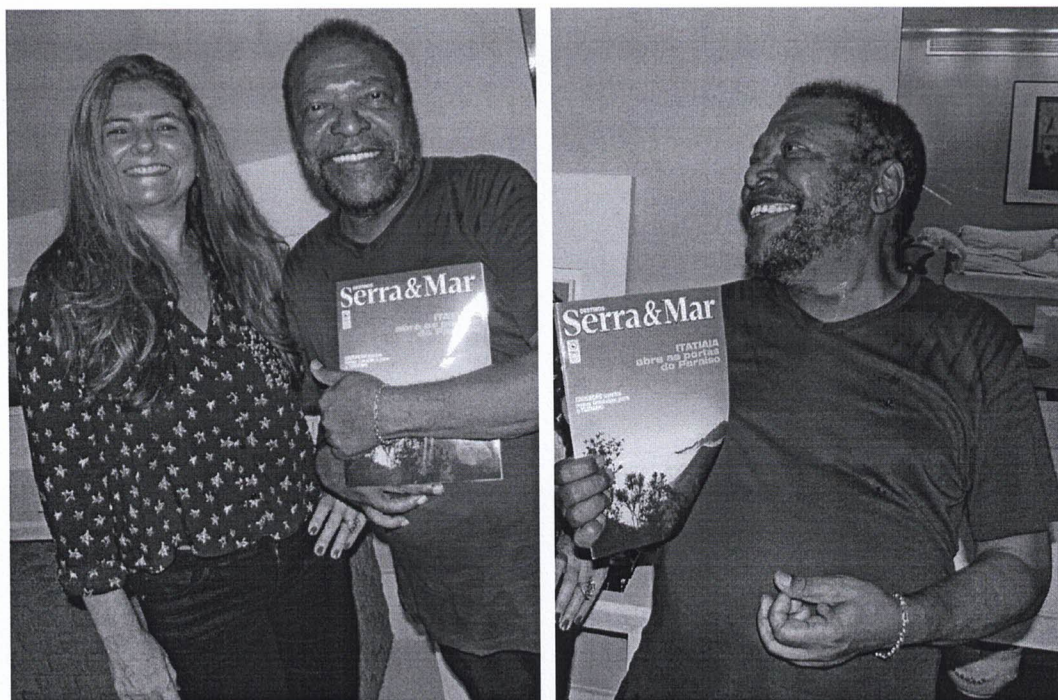


Martinho da Vila recebendo artesanato de Duas Barras, pelas mãos de Adriane Calvo, em nome da ABA.



A Revista **Destinos Serra & Mar** visitou Duas Barras no dia 24 de Março.

Com sua simpatia habitual, Martinho da Vila recebeu a equipe da Revista Destinos Serra & Mar para uma entrevista que será publicada na próxima edição. Falou sobre família, sobre sua cidade querida (Duas Barras) e seu trabalho. Martinho elogiou o projeto e informou que fará parte do acervo do Instituto Martinho da Vila, que fica em Duas Barras.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza evento na Praça Governador Portela e a ABA deu Apoio.

Práticas Ambientais é um projeto idealizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como tema a Ciência do Dia a Dia – Meio Ambiente, Saúde e Educação. Através da parceria firmada com a Emater, Associação Bibarrense dos Artesãos e as Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Saúde tornou-se possível a realização do evento em 01 de abril de 2016, contando ainda com a presença de representantes da UERJ – IPRJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Instituto Politécnico do Rio de Janeiro) com práticas experimentais básicas de física.



Os alunos de 4º e 5º ano foram o público alvo a fim de lançar no âmbito escolar a Coleta de Óleo de Cozinha Usado, realizar o trabalho de educação ambiental ressaltando a importância da proteção de mananciais, mata ciliar e cobertura do solo, além de reutilização de materiais e o combate à dengue e demais doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti.



Participaram deste evento as escolas convidadas: Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto e Centro Educacional Duas Barras, onde foi realizada Oficina de Artesanato com Reutilização de Material, ministrada por representantes da ABA – Associação Bibarrense de Artesãos; Lançamento do Programa Coleta de Óleo de Cozinha Usado, com Palestra Educacional realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Palestra e Demonstração da importância da proteção de mananciais e cobertura vegetal do solo culminando com o plantio de uma muda na Praça, sob supervisão da Emater em Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, além de Palestra e Mutirão no combate a Dengue, Zica e Chikungunya, numa parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, Emater e SENAR. Durante o evento, representantes da UERJ-IPRJ desempenham práticas de física básica em exposição na Biblioteca Municipal, localizada na Casa da Cultura. O objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos demais parceiros é fazer do “PRÁTICAS AMBIENTAIS” um projeto itinerante, almejando expandir-se até atingir todas as escolas e segmentos da rede municipal de ensino, sendo toda a população atingida de maneira direta ou indireta pela motivação em melhores práticas ambientais, como o descarte correto de óleo de cozinha usado e a reutilização de materiais.



Dia 16 de Abril: Pré-feira de artesanato em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras-RJ.



Contamos com a presença da Pestalozzi de Monnerat em nossa feira e com a Escola Municipal de Educação Musical Nilton José dos Santos na Pré Feira de Artesanato Monnerat de Portas Abertas.





Pré-feira de Artesanato em Duas Barras

Programação:

*Apresentação de dança dos anos sessenta dos alunos da Escola Municipal Ex Combatente Amâncio Pinto.

*Apresentação da banda de rock dos alunos do Colégio Nossa Senhora das Mercês.

*Grafite com o professor Dalmo do Colégio Nossa Senhora das Mercês.

*workshop com Doris Duarte- arte com escamas de peixe.



*Nota no post do Facebook

“Esta foi uma amostra da Feira Oficial que vem em em 7 e 8 de Maio de 2016.

Agradecemos ao apoio da Prefeitura de Duas Barras, Ao Secretário de Governo, Marciel, ao Secretário da Cultura e Turismo, Francisco José de Vasconcellos Jr., ao SEDRAP e ao Espaço Artesanato em Movimento.#juntossomosmais.

Contamos com a ilustre presença de Martinho da Vila, que veio nos prestigiar. Agradecemos à Cooperativa Agropecuária De Duas Barras , à Camila Ponce e Ricardo Villarinho com sua Atrás da Lua - Cachaça, ao Robson da Tapioca Raiz do Amazonas, a artesã Doris Duarte, de Iguaba Grande, ao casal de artesãos Lucio e Renata, do Rio das Ostras, ao professorDalmo Latini do Colégio Nossa Senhora das Mercês - Nova Friburgo - RJ, ao Cristiano Reis que gentilmente cuidou, também do C do som que enriqueceram nossa feira com sua presença.

Agradecemos ao Allison da Silva, da Cruz Vermelha, o apoio e carinho. Sua ajuda com as saias das barracas foi nota 10. Obrigada!

Agradecemos a presença doas artesãos associados da ABA e do Distrito de Monnerat.”



A presidente, Adriane Calvo, a vice presidente Carmem de Vasconcellos, e a primeira secretária da ABA com Dóris Duarte.



Apresentação de dança, dos anos 60, com os alunos do Amâncio Pinto.





Participação do professor Dalmo Latini do Colégio Nossa Senhora das Mercês - Nova Friburgo – RJ.

Painel grafitado por ele em parceria com o público.

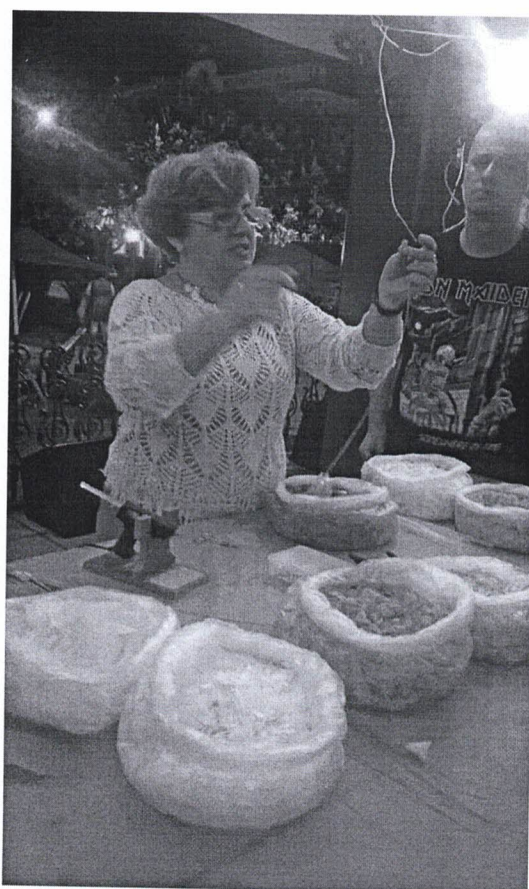


Show da Banda de Rock do Colégio Nossa Senhora das Mercês.



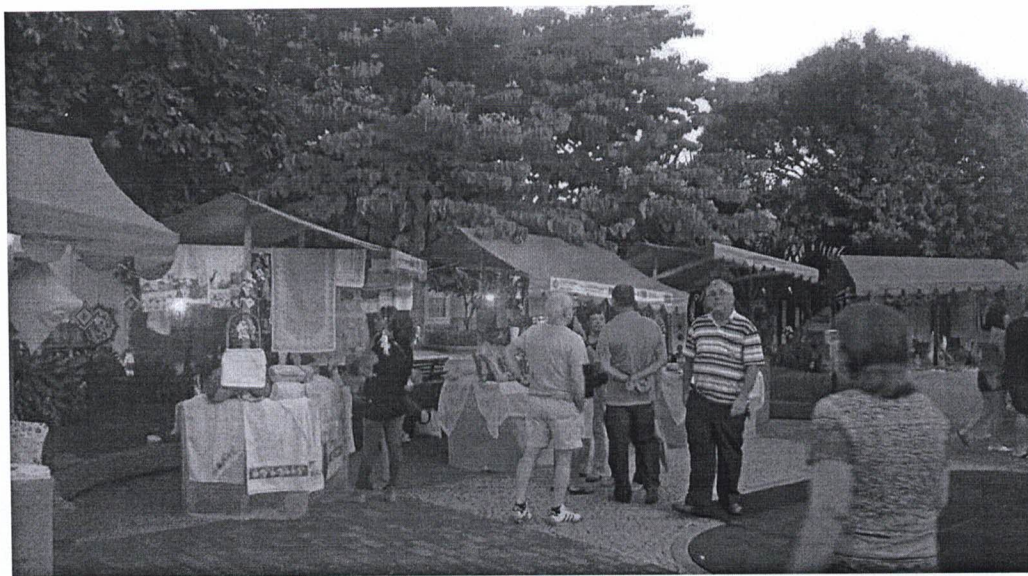


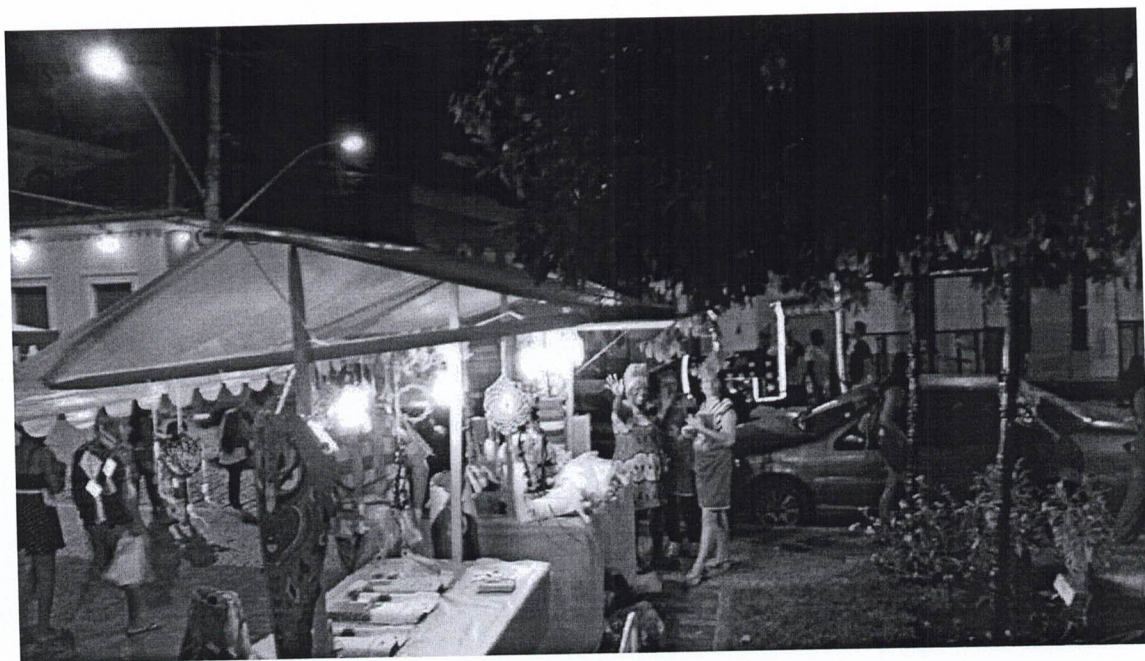
Participação da artesã Dóris Duarte da Escamarte, de Iguaba Grande, com um Workshop, no qual ensinou um pouco de sua técnica.





O casal Lucio e Renata Costa da Acaradanega Afroo





Contamos com a participação da:

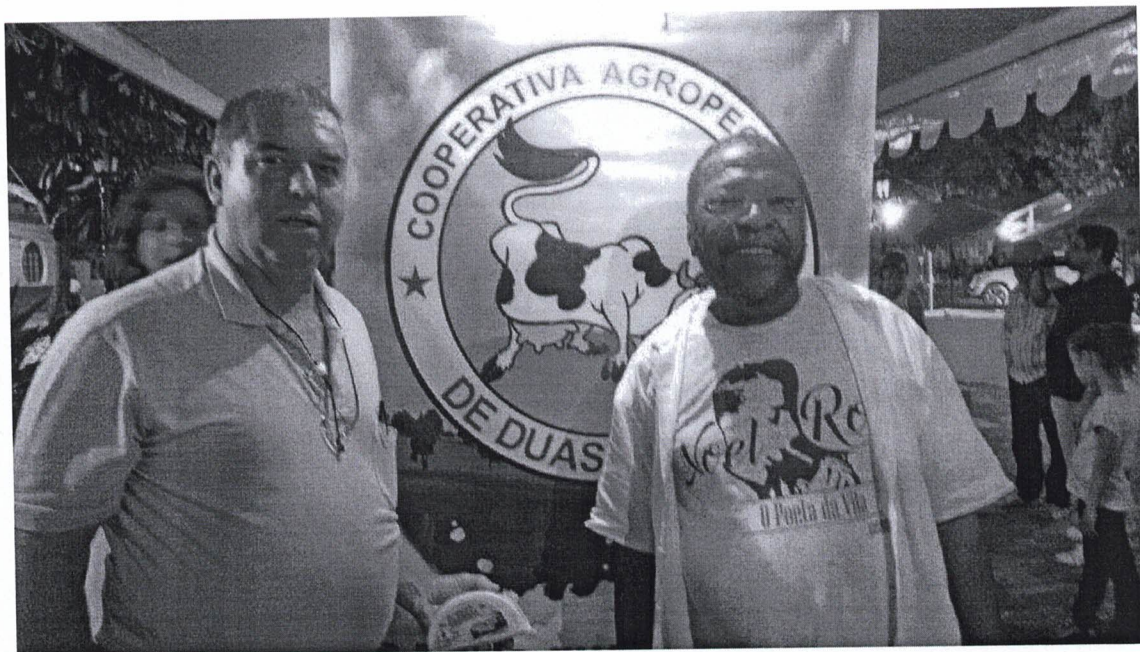
Cachaçaria Atrás da Lua



Tapioca Raiz do Amazona



Cooperativa Agropecuária de Duas Barras e a presença do cantor e compositor Martinho da Vila.



Comentários em nosso álbum do Facebook:

40 compartilhamentos

Comentários



Mônica Campos Que bacana!!!

[Curtir](#) · [Responder](#) · 4 · 24 de abril às 12:19



Thais Wermelinger Albuquerque Um sucesso!!! □□□

[Curtir](#) · [Responder](#) · 3 · 24 de abril às 12:29



Raquel Ribeiro Linda a feira. Sucesso!

[Curtir](#) · [Responder](#) · 4 · 24 de abril às 13:05



Leninha Machado Parabéns ! Foi sucesso .

[Curtir](#) · [Responder](#) · 4 · 24 de abril às 14:47



Marcelo Assis Parabéns pelo evento um grande sucesso

[Curtir](#) · [Responder](#) · 4 · 24 de abril às 15:27



Adriana Rodrigues Araujo Parabéns Dri!!! Foi um sucesso!!! □□□□□

[Curtir](#) · [Responder](#) · 4 · 24 de abril às 15:33



Aba Duas Barras Agradeço em nome da Adriana e de toda a Diretoria da ABA. #juntosomosmais

[Curtir](#) · [Responder](#) · 1 · 24 de abril às 20:06



Rejane Lopes Foi um sucesso!! Parabéns!!

[Curtir](#) · [Responder](#) · 3 · 24 de abril às 16:06



Rejane Lopes

[Curtir](#) · [Responder](#) · [2](#) · [24 de abril às 16:06](#)



Alba Edson Leal Tudo que é feito com amor e dedicação, Deus abençoa e faz crescer. Parabéns DRI, e a ABA. Sucesso sempre

[Curtir](#) · [Responder](#) · [3](#) · [24 de abril às 18:00](#)



Aba Duas Barras Agradeço em nome da Adriana e de toda a diretoria da ABA #juntosomosmais

[Curtir](#) · [Responder](#) · [2](#) · [24 de abril às 21:23](#) · [Editado](#)



Nea Cristina Mariozz Parabéns ! Vcs merecem

[Descurtir](#) · [Responder](#) · [6](#) · [24 de abril às 18:22](#)



Aba Duas Barras respondeu · 1 resposta



Fatima Carvalho mesmo de longe, torço pela ABA!!!!

[Descurtir](#) · [Responder](#) · [2](#) · [24 de abril às 19:38](#)



Aba Duas Barras Obrigada querida! #juntosomosmais

[Curtir](#) · [Responder](#) · [1](#) · [24 de abril às 19:40](#)



Carmem de Vasconcellos Obrigada Fatinha...bjins de luz em seu coração!

[Curtir](#) · [Responder](#) · [1](#) · [24 de abril às 20:57](#)



Ecosol Paracambi PARABÉNS PELA BELÍSSIMA INICIATIVA ..
#TODOSJUNTOSNAMESMACAMINHADA

[Descurtir](#) · [Responder](#) · 5 · 24 de abril às 19:40



Aba Duas Barras Obrigada #juntosomosmais

[Curtir](#) · [Responder](#) · 1 · 24 de abril às 20:03



Juliana Correa Gonçalves Olha Renata Silva, perdeu...Vem pra proxima.

[Descurtir](#) · [Responder](#) · 5 · 24 de abril às 20:28



Jarina Zavoli Raposo Parabéns!!!!

[Descurtir](#) · [Responder](#) · 5 · 24 de abril às 21:31



Aba Duas Barras Agradeço em nome da diretoria da ABA.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 24 de abril às 21:49



Regina Celia Mello Brito Andrade Parabéns!!!

[Descurtir](#) · [Responder](#) · 4 · 24 de abril às 22:50



Adriane Calvo Obrigada, minha linda!!!! Conto com a presença de vcs no dia 07/08 de maio!!!!

[Curtir](#) · [Responder](#) · 1 · 25 de abril às 06:38



Augusto Gervásio Parabéns pelo sucesso de sempre!

[Descurtir](#) · [Responder](#) · [5](#) · [25 de abril às 07:22](#)



Adriane Calvo Obrigada pelo carinho e apoio de sempre!!!!

[Curtir](#) · [Responder](#) · [25 de abril às 09:16](#)



Aba Duas Barras Obrigada pelo carinho, apoio e atenção! Abç de luz!

[Curtir](#) · [Responder](#) · [25 de abril às 10:22](#) · [Editado](#)

Assim encerramos nosso histórico até o dia de hoje.

